DECRETO Nº 17.196/26

Exonera servidoras titulares dos cargos públicos de provimento efetivo que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando pedidos formulados pelos respectivas titulares;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas dos cargos públicos de provimento efetivo de Médico Generalista - P.S.F., da Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes servidoras:

I - Júllia Clara Ferreira De Oliveira, matrícula nº 99043686/2, a partir de 27.02.2026;

II - Bruna Cristina Silva Martins, matrícula nº 99043726/2, a partir de 01.03.2026;

III - Raphaela Ferreira de Sousa, matrícula nº 99044391/1, a partir de 21.02.2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação.

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Matheus Da Silva Tavares, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO. Verifique a autenticidade verificador.betha.cloud e insira o código 82V-W22-QWD-0RZ.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 23/02/2026 às 16:14:21

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 23/02/2026 às 17:02:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 23/02/2026 às 18:04:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 24/02/2026 às 14:05:09 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

82V W22 QWD 0RZ